

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 27/07/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Boletim de Voto a Distância deverá ser preenchido, caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº481, e suas alterações. Nesse caso, é imprescindível o preenchimento dos campos com o nome (ou denominação social) completo do acionista, o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - Sistema de voto à distância: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos ao SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>(i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas: - documento de identidade com foto do acionista;</p> <p>(b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>(c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto social; e - documento de identidade com foto de representante legal.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O presente boletim poderá ser encaminhado: 1) Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440; ou 2) investidores@telebras.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A. Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Térreo. CEP: 06029-900 - Osasco/SP Pessoa para contato: Hamilton José de Brito E-mail: hamilton.brito@bradesco.com.br Telefone: (11) 3684-9441 - R.: 24-9049</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 27/07/2020

de 2019;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Proposta da Administração para destinação do resultado;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Leonardo Peixoto Estevão

Aprovar Rejeitar Abster-se

Márcio Barreira Campello

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vitor Elísio Menezes

Aprovar Rejeitar Abster-se

Maximiliano Salvadori Martinhão

Aprovar Rejeitar Abster-se

Hélio Marcos Machado Graciosa

Aprovar Rejeitar Abster-se

Lauro Arcângelo Zanol

Aprovar Rejeitar Abster-se

Amir George Francis Matta

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEC BRASILEIRAS S.A. TELEBRAS de 27/07/2020

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior [] %

Vitor Elísio Menezes [] %

Maximiliano Salvadori Martinhão [] %

Hélio Marcos Machado Graciosa [] %

Lauro Arcângelo Zanol [] %

Amir George Francis Matta [] %

Deliberação Simples

7. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____